



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PORTARIA Nº 106/2023

DATA: 02 de maio de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre retorno de servidor em Licença Para Tratar de Assuntos Particulares e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O CAPÍTULO I, SEÇÃO IX, ART. 113 §1º, DA LEI 1036/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2.022.

Considerando o requerimento do servidor que solicita a interrupção da Licença Para Tratar de Interesses Particulares e retorno ao seu cargo de concurso, como mecânico.

RESOLVE:

INTERROMPER a Licença Para Tratar De Interesses Particulares e **RECONDUZIR** o servidor **VALMIR SANTOS SOUZA**, inscrito sob a matrícula de nº **305**, no cargo de **MECÂNICO**, conforme solicitação do mesmo e autorização da legislação vigente, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.
02 de maio de 2023.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 02/05/2023 a 02/06/2023